



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A Nº 648/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 035/2013 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

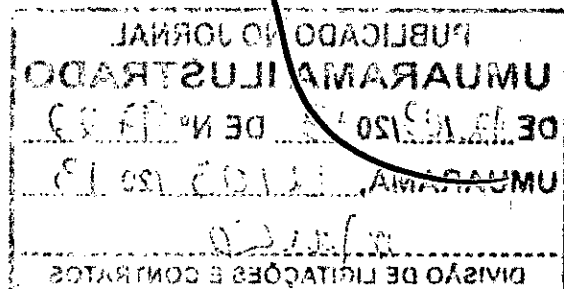
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 035/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa, para prestação de serviços de coleta de animais (bovinos e equinos), com transporte, pastagem, alimentação, tratamentos básicos para a saúde, em atendimento aos animais soltos nas ruas, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **N. DE SOUZA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E TRANSPORTE - ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de março de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12.103/2013 DE Nº 9722
UMUARAMA, 12.103/2013
Marco
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS